



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 643/2020
PROPOSTA Nº 206518 LOA 2021

| Dotação | Intenção | Projeto/Atividade | Valor |
|-------------------------------------|-----------------|--|---------------------|
| 11.60.04.122.3024.2239.3.3.90.39.00 | Reforçar | Ações Voltadas para Políticas Públicas | 4.000.000,00 |
| 28.17.99.999.9999.8999.9.9.99.99.00 | Reduzir | Reserva de Contingência | 4.000.000,00 |
| Saldo | | | 0,00 |

Justificativa

Justifico a emenda apresentada em razão da necessidade em implementar políticas públicas no município de São Paulo.

Autor

CLAUDIO FONSECA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 643/2020
PROPOSTA Nº 206559 LOA 2021

| Dotação | Intenção | Projeto/Atividade | Valor |
|-------------------------------------|-----------------|--|----------------------|
| | Criar | Programa Suplementar de Assistência à Saúde dos Estudantes | 10.000.000,00 |
| 28.17.99.999.9999.8999.9.9.99.99.00 | Reduzir | Reserva de Contingência | 10.000.000,00 |
| Saldo | | | 0,00 |

Justificativa

Necessária a efetivação do Programa Suplementar de Assistência à Saúde dos Estudantes criado pela Lei Municipal 17.437, de 12 de Agosto de 2020, para segurança dos alunos da Rede Municipal de Educação.

Autor

CLAUDIO FONSECA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 643/2020
PROPOSTA Nº 206564 LOA 2021

| Dotação | Intenção | Projeto/Atividade | Valor |
|-------------------------------------|-----------------|---|----------------------|
| | Criar | Programa de Saúde do Profissional da Educação | 20.000.000,00 |
| 28.17.99.999.9999.8999.9.9.99.99.00 | Reduzir | Reserva de Contingência | 20.000.000,00 |
| Saldo | | | 0,00 |

Justificativa

Necessária a efetivação do Programa de Saúde do Profissional da Educação criado pela Lei Municipal 17.437, de 12 de Agosto de 2020, para segurança dos profissionais de educação da Rede Municipal de Educação.

Autor

CLAUDIO FONSECA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 643/2020
PROPOSTA Nº 206565 LOA 2021

| Dotação | Intenção | Projeto/Atividade | Valor |
|-------------------------------------|-----------------|--|-----------------------|
| | Criar | Adaptações nas Unidades Escolares para cumprimento dos Protocolos de Segurança Sanitária contra a COVID-19 | 150.000.000,00 |
| 28.17.99.999.9999.8999.9.9.99.99.00 | Reduzir | Reserva de Contingência | 150.000.000,00 |
| Saldo | | | 0,00 |

Justificativa

Diante dos desafios estabelecidos pela pandemia da COVID-19, são necessárias adaptações para cumprimento dos protocolos de segurança sanitária nas Unidades Escolares. O objetivo é prepará-las para o retorno das atividades presenciais, que só podem acontecer com segurança para os estudantes e os profissionais de educação.

Autor

CLAUDIO FONSECA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 643/2020
PROPOSTA Nº 206574 LOA 2021

| Dotação | Intenção | Projeto/Atividade | Valor |
|-------------------------------------|-----------------|---|-------------------|
| | Criar | Programa de Monitoramento e Apoio Clínico aos Servidores Infectados pela COVID-19 | 100.000,00 |
| 28.17.99.999.9999.8999.9.9.99.99.00 | Reduzir | Reserva de Contingência | 100.000,00 |
| Saldo | | | 0,00 |

Justificativa

Necessária a criação de programa específico para monitoramento e apoio clínico aos servidores infectados pela COVID-19 no âmbito do Hospital do Servidores Público Municipal.

Autor

CLAUDIO FONSECA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 643/2020
PROPOSTA Nº 206580 LOA 2021

Texto

Inserir artigo onde couber:

Art. () Fica o Poder Executivo obrigado a reajustar o salário dos servidores públicos, ativos e inativos, da administração direta, indireta, autarquias e fundações municipais, garantindo, no mínimo, a reposição salarial do índice oficial de inflação dos 12 (doze) meses anteriores à data-base.

Parágrafo Único - A reposição citada no caput desse artigo não impedirá negociações de aumentos salariais para além do índice oficial da inflação.

Justificativa

É preciso valorizar os servidores públicos e garantir, no mínimo, a recomposição das perdas inflacionárias para termos melhores serviços públicos para a população.

Autor

CLAUDIO FONSECA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 643/2020
PROPOSTA Nº 206614 LOA 2021

Texto

Inserir artigo onde couber:

Art. () Fica o Poder Executivo obrigado a reajustar o piso salarial profissional, a que se refere o artigo 100 da Lei Municipal de 14.660, de 26 de Dezembro de 2007, garantindo, no mínimo, a reposição salarial do índice oficial de inflação dos 12 (doze) meses anteriores à data-base.

Parágrafo Único - A reposição citada no caput desse artigo não impedirá negociações de aumentos salariais/piso para além do índice oficial da inflação.

Justificativa

Garantir uma remuneração justa para os profissionais de educação deve ser uma política permanente da Prefeitura de São Paulo. Em um ano desafiador para os profissionais de educação, que tiveram que se adaptar e se redobrar para as atividades remotas, nada mais justo que seja garantido um reajuste de, no mínimo, a inflação do período.

Autor

CLAUDIO FONSECA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 643/2020
PROPOSTA Nº 206671 LOA 2021

Texto

Inserir artigo onde couber:

Art. () Fica o Poder Executivo obrigado a reajustar a remuneração dos servidores municipais do Nível Básico e do Nível Médio, garantindo, no mínimo, a reposição salarial do índice oficial de inflação dos 12 (doze) meses anteriores à data-base.

Parágrafo Único - A reposição citada no caput desse artigo não impedirá negociações de aumentos salariais para além do índice oficial da inflação.

Justificativa

Há tempos os servidores do Nível Básico e do Nível Médio não recebem reajustes de seus salários, apesar de abonos conquistados através de muita luta, ainda não houve a incorporação dos mesmos, o que deixa as remunerações longe do necessário para esses servidores.

Autor

CLAUDIO FONSECA